



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 03/06/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 47/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, requerendo que seja realizado com a máxima brevidade possível, um levantamento no Distrito de Nova Casa Verde, com o objetivo de identificar as famílias interessadas em castrar seus animais de estimação, especialmente cães e gatos.

Requeiro ainda, com base nos dados obtidos por esse levantamento, que a Secretaria proceda ao planejamento e à realização de um mutirão de castração de cães e gatos na referida localidade, garantindo o acesso da população do distrito a esse serviço essencial de saúde pública e de bem-estar animal.

Encaminhar a este gabinete relatório ao final do levantamento, contendo a quantidade de famílias interessadas, bem como a estimativa do número de animais a serem atendidos, a fim de dimensionar a demanda e possibilitar o acompanhamento do planejamento da ação.

Justificativa

A considerável distância entre o Distrito de Nova Casa Verde e a sede do município, Nova Andradina, representa uma dificuldade significativa de deslocamento para os moradores — especialmente aqueles que não possuem transporte próprio ou enfrentam limitações financeiras para trazer seus animais até a cidade.

A castração de animais é uma medida fundamental para o controle populacional, prevenção de doenças, redução do abandono, promoção do bem-estar animal, além de ser uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO N°. 47/2025 Fl. 2/2

ação de grande relevância para a saúde pública, ao contribuir para a prevenção da disseminação de zoonoses.

A realização de um mutirão diretamente no distrito facilitará o acesso da população ao serviço, promoverá maior adesão da comunidade e garantirá um atendimento mais justo e efetivo.

Para isso, é indispensável iniciar o processo com o levantamento da demanda, permitindo um planejamento eficaz, direcionado e de acordo com a realidade local.

Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

“Gabriela Delgado”

Vereadora – 1ª. Secretária